



Colatina, 17 de junho de 2025.

De: Plenário
Para: Presidência

Referência:
Processo nº 1447/2025
Proposição: Mensagem de veto (E) nº 14/2025

Autoria: Prefeito Municipal de Colatina

Ementa: Encaminha veto ao projeto de lei nº 034/2025 que "institui a garantia de matrícula de estudantes com transtorno de espectro autista (TEA) em escolas municipais de Colatina/ES próximas à residência ou ao trabalho dos responsáveis, e dá outras providências."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ler proposição no expediente

Ação realizada: Proposição lida

Descrição:
De acordo com o Art. 122 do Regimento Interno, submeto o presente Projeto de Lei ao Presidente da Câmara para que no prazo de 3 (três) dias encaminhe, caso entenda necessário, ao setor Jurídico para Parecer ou encaminhe as Comissões Competentes. Proposição lida na Sessão Ordinária do dia 16/06/2025.

Próxima Fase: Analisar Proposição

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370035003900340033003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA** em 17/06/2025 12:42

Checksum: **C4187149B3348B0EB75B7871BFE3BA41B8634F3056A87D901652C5D4A1F88FC1**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 370035003900340033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.